



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL Nº 05/2019-PPGBIOTEC
PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-DOUTORADO
(Programa Nacional de Pós-doutorado-PNPD)

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBIOTEC, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, comunica que, no período de 28/05/2019 a 27/06/2019, das 14h às 18h, estarão abertas as inscrições de candidatos a bolsa do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD/CAPES) a ser implementada em 01/08/2019.

1 - DOS REQUISITOS

- a) Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato que possuir título de doutor ou comprovante de pedido de emissão de diploma, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC, quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela Coordenação do PPGBIOTEC/UFPA.
- b) O candidato a bolsa PNPD deverá apresentar um plano de trabalho para o período de 12 meses no contexto de uma das linhas de pesquisa do PPGBIOTEC/UFPA e de seu supervisor.
- c) O candidato a bolsa PNPD deverá ministrar uma disciplina ou parte de uma disciplina com carga-horária mínima de 30 horas no PPGBIOTEC/UFPA, caso selecionado, no período de vigência da bolsa, que não sobreponha o conteúdo com disciplinas já ofertadas pelos membros do corpo docente do PPGBIOTEC.
- d) Ao término da bolsa, o candidato deve gerar um relatório de atividades do período conforme portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013, da CAPES.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1-Procedimentos:

- a) As inscrições serão realizadas diretamente na Secretaria do PPGBIOTEC ou por correios, no caso de o candidato residir fora da Região Metropolitana de Belém/PA e, em todos os casos, gratuitamente.
- b) O candidato que pretende realizar sua inscrição pelos Correios deverá encaminhar à Secretaria do PPGBIOTEC os documentos relacionados no item 2.2, exclusivamente por meio SEDEX/AR, com postagem até o último dia das inscrições, devendo também, paralelo a esse procedimento, encaminhar, ao e-mail ppgbiotec@hotmail.com, os documentos relacionados no item 2.2 (arquivos separados, legíveis e em formato PDF) e o código identificador do objeto para rastreio.
- c) Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição.
- d) O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.
- e) Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.
- f) O não cumprimento dos requisitos (Item 1) deste edital resultará no impedimento de candidatura a renovação da bolsa PNPD.

2.2- Documentos necessários:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- b) Documento Oficial de Identidade - Registro Geral ou Registro Nacional de Estrangeiros (para candidatos estrangeiros) (fotocópia);

- c) CPF (fotocópia);
- d) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Doutorado, aprovado pelo MEC, na área de Ciências Biológicas, Exatas, da Terra ou áreas afins (fotocópia);
- e) Histórico Escolar do Curso de Doutorado (Fotocópia);
- f) Plano de Trabalho sob orientação do possível supervisor (Anexo II) (Máximo de 10 páginas) e Ementa proposta da Disciplina de Tópicos especiais (mínimo de 30 horas);
- g) Currículo Lattes do candidato: documentado (fotocópias dos comprovantes da Produção Científica e Tecnológica no período de 2014 a 2018) - modelo disponível em <http://lattes.cnpq.br>; a última atualização do Lattes não deve ser anterior ao dia 01/05/2019.
- h) Currículo Lattes do supervisor em formato *.RTF com a opção de salvar os itens a partir de 2014;
- i) Planilhas do Anexo III preenchidas.

Os documentos relacionados acima poderão ser resgatados pelos candidatos não aprovados, quando aqueles os solicitarem, 15 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, ficando disponíveis por um período máximo de 90 dias. Ao fim desse prazo, os documentos serão destinados à reciclagem.

3 - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

O exame de seleção dos candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas será efetuado por uma Comissão Examinadora aprovada pelo Colegiado e será constituída de duas avaliações: 1- Currículo do supervisor; 2- Currículo do candidato. Os itens 1 e 2 respondem respectivamente por 60% e 40% da avaliação.

3.1 Critérios para avaliação do supervisor (60%)

O professor supervisor deverá apresentar os seguintes requisitos:

- a) ter sido professor credenciado no PPGBIOTEC/UFPA como docente permanente no quadriênio 2015-2018 (ANEXO II);
- b) ter orientado e/ou estar orientando aluno de doutorado no PPGBIOTEC/UFPA;
- c) encaminhar uma única proposta por professor supervisor; e
- d) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até no máximo 30 dias da data da inscrição.

O supervisor será avaliado com base em três elementos:

- 1) Bolsista de produtividade do CNPq (10%);
- 2) Produção científica e tecnológica (40%);
- 3) Envolvimento com a Formação de Recursos Humanos (10%).

3.1.1 Bolsista de produtividade do CNPq (10%)

Será atribuída nota 0,0 se não for bolsista; 6,0 para os bolsistas nível 2 e nota 10 para os bolsistas nível 1.

3.1.2. Produção Científica, Tecnológica (40%) - Período de 2014 a 2018

Serão atribuídos pontos conforme a **tabela 1** a seguir, que, ao serem multiplicados pelas respectivas quantidades, serão somados considerando a produção no período 2014-2018 com extrato Qualis na área BIOTECNOLOGIA e divulgada em 2017 em função do Fator de Impacto (FI):

A1: FI \geq 4,0

A2: FI \geq 3,0 < 4,0

B1: FI \geq 2,0 e < 3,0

B2: FI \geq 1,2 e < 2,0

B3: FI \geq 0,6 e < 1,2

B4: FI \geq 0,0 e < 0,6 + SCIELO

Na ausência da classificação Qualis para determinada revista o trabalho **NÃO SERÁ** considerado para pontuação.

Tabela1–Pontuação da produção científica e técnica do supervisor

Item	Quantidade
0,90 por artigo em periódico com qualis A1	
0,80 por artigo em periódico com qualis A2	
0,70 por artigo em periódico com qualis B1	
0,60 por artigo em periódico com qualis B2	
0,40 por artigo em periódico com qualis B3	
0,20 por artigo em periódico com qualis B4	
0,10 por trabalho completo em anais de congresso no exterior	
0,05 por trabalho completo em anais de congresso no país	
1,00 por livro internacional organizado	
0,70 por livro nacional organizado	
0,60 por capítulo de livro (internacional)	
0,40 por capítulo de livro (nacional)	
1,00 por prêmio ou trabalho premiado no exterior	
0,70 por prêmio ou trabalho premiado no país	
5,00 por patente licenciada e produzindo	
1,00 por patente autorgada	
0,70 por patente depositada com registro	
Total	

3.1.3. Formação de RH (10%) - Período de 2014 a 2018

Serão atribuídos pontos conforme a tabela 2 a seguir que, ao serem multiplicados pelas respectivas quantidades, serão somados, considerando o período 2014 a 2018.

A contagem das quantidades deve ser feita conforme as regras: (a) 1,0 para cada orientação concluída no último quinquênio em que o proponente foi o orientador principal; (b) 0,6 para cada coorientação concluída no último quinquênio; (c) 0,4 para cada orientação em andamento na data de preenchimento do formulário e (d) 0,25 para cada coorientação em andamento na data de preenchimento do formulário.

Tabela 2 –Pontuação do supervisor na formação de recursos humanos (RH)

Item	Quantidade
6,0 por orientação de doutorado	
3,0 por orientação de mestrado	
3,0 por supervisão de pós-doutorado	
1,5 por orientação de IC	

3.2. Currículo do candidato (40%): Produção Científica e Tecnológica – Período de 2014 a 2018

Serão atribuídos pontos conforme a **tabela 3** a seguir, que, ao serem multiplicados pelas respectivas quantidades, serão somados considerando a produção no período 2014 a 2018 com extrato Qualis da área

BIOTECNOLOGIA (ver item 3.1.2.). Na ausência da classificação Qualis para determinada revista o trabalho **NÃO SERÁ** considerado para pontuação.

Tabela 3 – Pontuação da produção científica e técnica do candidato

Item	Quantidade
0,90 por artigo em periódico com qualis A1	
0,80 por artigo em periódico com qualis A2	
0,70 por artigo em periódico com qualis B1	
0,60 por artigo em periódico com qualis B2	
0,40 por artigo em periódico com qualis B3	
0,20 por artigo em periódico com qualis B4	
0,10 por trabalho completo em anais de congresso no exterior	
0,05 por trabalho completo em anais de congresso no país	
1,00 por livro internacional organizado	
0,70 por livro nacional organizado	
0,60 por capítulo de livro (internacional)	
0,40 por capítulo de livro (nacional)	
1,00 por prêmio ou trabalho premiado no exterior	
0,70 por prêmio ou trabalho premiado no país	
5,00 por patente licenciada e produzindo	
1,00 por patente autorgada	
0,70 por patente nacional depositada com registro	
Total	

4 - DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

No presente Edital será disponibilizada 1 vaga.

5 - DO CALENDÁRIO

	PERÍODO	LOCAL
Período de inscrição	25/05/2019 a 27/06/2019	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia ¹
Divulgação das inscrições homologadas	28/06/2019	Site do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia ²
Recurso sobre homologação de inscrição	01/07/2019 a 02/07/2019	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia ¹
Divulgação do resultado final	03/07/2019	Site do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia ²
Recurso sobre o resultado final	04/07/2019 e 05/07/2019	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia ¹
Matrícula	01/08/2019	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia ¹

* Dias úteis no horário de 14:00 as 18:00h.

¹ Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, Instituto de Ciências Biológicas da UFPA – térreo e no site do PPGBIOTEC.

² <http://ppgbiotec.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

EDITAL Nº 05/2019-PPGBIOTEC
Anexo I - Formulário de inscrição

SELEÇÃO AO PÓS-DOCTORADO PPGBIOTEC 2019

Nome Completo:		CPF:
RG./ Órgão Exp.:		Data Exp.:
Data Nasc.:		Nacionalidade:
Ano Conclusão Doutorado:	Programa:	
Instituição:		
End. Resid.:		Bairro:
Cidade:		UF:
Celular:	E-mail:	

Venho requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia o aceite de minha inscrição ao exame de seleção da bolsa PNPd.

<p>Para tanto, junto os documentos abaixo relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none">() Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);() Documento Oficial de Identidade - Registro Geral ou Registro Nacional de Estrangeiros (para candidatos estrangeiros) (fotocópia);() CPF (fotocópia);() Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Doutorado, aprovado pelo MEC, na área de Ciências Biológicas, Exatas, da Terra ou áreas afins (fotocópia);() Histórico Escolar do Curso de Doutorado (Fotocópia);() Plano de Trabalho sob orientação do possível supervisor (Anexo II) (Máximo de 10 páginas) e Ementa proposta da Disciplina de Tópicos especiais (mínimo de 30 horas);() Currículo Lattes do candidato: documentado (fotocópias dos comprovantes da Produção Científica e Tecnológica no período de 2014 a 2018)() Currículo Lattes do supervisor em formato *.RTF com a opção de salvar os itens a partir de 2014;() Planilhas do Anexo III preenchidas.

Belém, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

EDITAL	Nº 04/2019-PPGBIOTEC - PROCESSO SELETIVO PARA PÓS-DOCTORADO	Inscrição Nº	
--------	-------------------------------------------------------------	--------------	--

Nome do Candidato: _____

Data: ____/____/2019

Carimbo/Assinatura do Servidor

EDITAL N° 05/2019-PPGBIOTEC
Anexo II - Professores disponíveis para supervisão

Dra. Adriana Ribeiro Carneiro
Dr. Agenor Valadares Santos
Dr. Alberdan Silva Santos
Dr. Evonnildo Costa Goncalves
Dr. Hervé Louis Ghislain Rogez
Dr. Igor Schneider
Dr. Jeronimo Lameira Silva
Dra. Joana Montezano Marques
Dr. Jose Luiz Martins do Nascimento
Dra. Joyce Kelly Do Rosário da Silva
Dr. Júlio Cesar Pieczarka
Dr. Luís Adriano Santos do Nascimento
Dra. Maria Paula Cruz Schneider
Dr. Moysés dos Santos Miranda
Dr. Rafael Azevedo Baraúna
Dr. Sylvain Henri Darnet

Observação: os currículos e endereços de e-mail podem ser acessados através da página
<http://ppgbiotec.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/docentes>

EDITAL Nº 05/2019-PPGBIOTEC
Anexo III – Planilhas de Pontuação

Avaliação do supervisor (60%)

- Bolsista de produtividade do CNPq (10%)

Bolsista de produtividade: () Não () Sim. Nível: _____

- Produção Científica, Tecnológica (40%) - Período de 2014 a 2018

Item	Quantidade
0,90 por artigo em periódico com qualis A1	
0,80 por artigo em periódico com qualis A2	
0,70 por artigo em periódico com qualis B1	
0,60 por artigo em periódico com qualis B2	
0,40 por artigo em periódico com qualis B3	
0,20 por artigo em periódico com qualis B4	
0,10 por trabalho completo em anais de congresso no exterior	
0,05 por trabalho completo em anais de congresso no país	
1,00 por livro internacional organizado	
0,70 por livro nacional organizado	
0,60 por capítulo de livro (internacional)	
0,40 por capítulo de livro (nacional)	
1,00 por prêmio ou trabalho premiado no exterior	
0,70 por prêmio ou trabalho premiado no país	
5,00 por patente licenciada e produzindo	
1,00 por patente outorgada	
0,70 por patente depositada com registro	
Total	

- Formação de RH (10%) - Período de 2014 a 2018

Item	Quantidade
6,0 por orientação de doutorado	
3,0 por orientação de mestrado	
3,0 por supervisão de pós-doutorado	
1,5 por orientação de IC	

Currículo do candidato (40%): Produção Científica e Tecnológica – Período de 2014 a 2018

- Produção Científica e Tecnológica – Período de 2014 a 2018

Item	Quantidade
0,90 por artigo em periódico com qualis A1	
0,80 por artigo em periódico com qualis A2	
0,70 por artigo em periódico com qualis B1	
0,60 por artigo em periódico com qualis B2	
0,40 por artigo em periódico com qualis B3	
0,20 por artigo em periódico com qualis B4	
0,10 por trabalho completo em anais de congresso no exterior	
0,05 por trabalho completo em anais de congresso no país	
1,00 por livro internacional organizado	
0,70 por livro nacional organizado	
0,60 por capítulo de livro (internacional)	
0,40 por capítulo de livro (nacional)	
1,00 por prêmio ou trabalho premiado no exterior	
0,70 por prêmio ou trabalho premiado no país	
5,00 por patente licenciada e produzindo	
1,00 por patente outorgada	
0,70 por patente nacional depositada com registro	
Total	